



## DECRETO Nº 2.240 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Suspende o licenciamento urbanístico de edificações multifamiliares, comerciais, de uso misto e empreendimentos turísticos no 1º Distrito do Município de Saquarema, pelo prazo de até 90 (noventa) dias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os estudos e procedimentos de revisão urbanística, para fins de elaboração da legislação decorrente da promulgação do Plano Diretor Municipal, em especial da Lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal;

**Considerando**, finalmente, a necessidade de adoção de medidas de contenção/coibição de construções que causem impactos urbanísticos nocivos no 1º Distrito do Município de Saquarema, até a finalização dos estudos técnicos de revisão;

### DECRETA

Art. 1º Fica suspenso o licenciamento urbanístico de edificações multifamiliares, comerciais, de uso misto e empreendimentos turísticos referentes a imóveis situados no 1º Distrito do Município de Saquarema, pelo prazo de até 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* incidirá somente sobre edificações acima de dois pavimentos.

Art. 2º Fica suspenso o trâmite dos processos administrativos já protocolizados, iniciais ou de reaprovação, de licenciamento urbanístico de que trata o art. 1º deste Decreto, não gerando o protocolo processual qualquer direito ao licenciamento.

Art. 3º Fica criada Comissão Interna de Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Saquarema, composta pelos seguintes membros:

- 1- Felipe de Oliveira Araújo – Secretário Municipal de Urbanismo – Presidente;
- 2- Gilmar Rocha de Magalhães – Secretário Municipal de Meio Ambiente;



- 3- Hailson Alves Ramalho – Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação;
- 4- Antônio Francisco Alves Neto – Procurador do Município;
- 5- Anderson Martins dos Santos – Diretor Geral de Projetos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de janeiro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita